



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

17 Adt 0076 P4 Net

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0076/2014

Pelo presente termo Aditivo de Prestação de Serviços, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.268.160-00 e Registro Geral nº 1.690.862, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

P4 TELECON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.703.677/0001-40, estabelecida na Avenida Brasil, nº 79, sala 06, Centro, na cidade de Xanxerê - SC, neste ato representada pelo Sr. **André Giachin**, portador do CPF nº 023.770.269-07, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê - SC, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0091/2014 – Pregão Presencial nº 0044/2014 – Contrato nº 0076/2014, que tem por objeto o **Fornecimento e instalação de links de internet banda larga, com IP's válidos e fixos, com garantia de 99,5% de banda**, e pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 em seu Artigo 65, Inciso II, alínea "b" e §1º.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica suprimido do contrato originário e aditivos, os Links de internet referente aos itens abaixo relacionados, de acordo com comunicado via email:

Item	Descrição	Valor
56	Conexão de Internet com link de banda larga, velocidade de 01 Mbps Full, local Cemitério Municipal;	R\$ 54,63
60	Conexão de Internet com link de banda larga, velocidade de 01 Mbps Full, local Praça Tiradentes;	R\$ 54,63
66	Conexão de Internet com link de banda larga, velocidade de 01 Mbps Full, local Rodoviária Municipal;	R\$ 54,63

CLAUSULA TERCEIRA – O valor mensal do Contrato passa a ser **R\$ 7.376,22 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais condições do Contrato Originário e Aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê(SC), 31 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Contratante

P4 TELECON LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: